



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 1285/2021

04ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Processo de nº 1726/2020

Autor(a): Dep. Cibele Moura

Relator: Dep. Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 449/2020 de autoria da Deputada Cibele Moura que “RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COOM EM ESPAÇOS PÚBLICOS EM TEMPOS DE CRISES OCACIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS.”. O projeto sob exame tem por objetivoliberar a realização de atividades e exercícios físicos em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que o presente projeto possui temática bastante relevante, tendo em vista que a prática de exercícios físicos tem grande função preventiva contra o vírus que causa a COVID-19, sem quaisquer óbices a serem observados por esta comissão.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 9 de março de 2022.


PRÉSIDENTE


DEPUTADO BRUNO TOLEDO

